

Aviso n.º 20 045/2007**Licenciamento de operação de loteamento**

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 4.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/2004, que a munição Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa, pretende levar a efeito na Rua de José Sousa Pereira Dâmaso, lote 7, freguesia de Matriz, concelho da Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal. Divisão de Obras e Urbanismo.

8 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611054440

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**Aviso n.º 20 046/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, é concedida licença sem vencimento pelo período de um ano ao funcionário Paulo Renato Fernandes Baptista, com a categoria de encarregado de parques desportivos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611053917

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 20 047/2007****Nomeação definitiva**

Para os devidos efeitos se torna público que nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Luís Manuel Guerreiro Ribeiro Silva, operário da carreira de jardineiro, em 26 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611054296

Aviso n.º 20 048/2007**Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2007, foi concedida a Pedro Filipe Sintra Santos, nadador-salvador, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes Silva Soares*.

2611054319

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**Aviso n.º 20 049/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Outubro de 2007 e na sequência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respectivo quadro de pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, 2.º suplemento, de 28 de Setembro de 2007, determinei nomear, em comissão

de serviço em regime de substituição, Helena Maria Afonso Rodrigues Correia no cargo de chefe de divisão de Urbanismo, Ambiente e Qualidade, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

2611054334

Aviso n.º 20 050/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2007 e na sequência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respectivo quadro de pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, 2.º suplemento, de 28 de Setembro de 2007, determinei manter a comissão de serviço, face à identidade de algumas funções agora reportada ao cargo de chefe de Divisão de Obras e Abastecimento, com António Joaquim Raposo Caixa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo artigo 1.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Jorge Mendonça Varela*.

2611054370

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**Aviso n.º 20 051/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

Esgotado o procedimento de selecção previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) em 4 de Setembro de 2007:

por seu despacho de 3 de Outubro de 2007 procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista (pessoal administrativo) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Área funcional — apoio administrativo na Divisão Administrativa e Financeira (dois) e na Divisão de Obras Municipais (um).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento dos lugares postos a concurso e para aqueles que vierem a ocorrer no prazo de um ano contado da data da publicação da lista classificativa final.

3 — Condições de candidatura — o presente concurso é aberto a todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam cumulativamente os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, aplicável à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, de entre assistentes administrativos principais com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

4 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tarouca e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta autarquia ou enviado por correio mediante carta registada com aviso de recepção para esta Câmara Municipal, Avenida do Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca (telefone: 254678650; fax: 254678552), até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o tiver, e número fiscal de contribuinte);

b) Quaisquer elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;